

**LETRAS DE CRÉDITO PARA O COMÉRCIO EXTERIOR (LCC): PROPOSTA DE
POLÍTICA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E FINANCIAMENTO
DAS ATIVIDADES COMERCIAIS INTERNACIONAIS**

**FOREIGN TRADE CREDIT LETTERS (FCC): PUBLIC POLICY PROPOSAL FOR
RESOURCE MOBILIZATION AND FINANCING OF INTERNATIONAL TRADE
ACTIVITIES**

Ryan José dos Santos¹
Gabriel Celine Moraes²
Henrique Mitsuharu Demiya³
Silvia Roberta de Jesus Garcia⁴

RESUMO: Este trabalho propõe a criação de um novo instrumento financeiro destinado à captação de recursos para o financiamento de operações internacionais no Brasil. A proposta tem como foco principal as micro, pequenas e médias empresas, que enfrentam dificuldades no acesso a crédito para expandir suas atividades no comércio exterior. A metodologia adotada é de caráter exploratório e descritivo, utilizando análise documental e levantamento bibliográfico sobre diferentes modalidades de títulos de crédito, como LCA, LCI e LCD, além de programas de financiamento como o PROEX e PROGER Exportação. O estudo também examina a viabilidade de implementação do novo instrumento, considerando aspectos regulatórios, a aceitação no mercado e os riscos de liquidez. Os resultados indicam que a criação dessa ferramenta poderia fortalecer a competitividade das empresas brasileiras no mercado global, oferecendo uma alternativa segura e atraente para investidores, além de contribuir para o aumento das exportações e para a diversificação da base exportadora do país

Palavras-chave: Instrumento Financeiro; Microempresas; Financiamento; Comércio Internacional; Exportações.

ABSTRACT: This paper proposes the creation of a new financial instrument aimed at raising funds to finance international trade operations in Brazil. The focus is primarily on micro, small, and medium-sized enterprises, which face difficulties in accessing credit to expand their activities in foreign trade. The methodology adopted is exploratory and descriptive, using documentary analysis and bibliographic research on various types of credit instruments, such as LCA, LCI, and LCD, as well as financing programs like PROEX and PROGER Exportação. The study also examines the feasibility of implementing this new instrument, considering regulatory aspects, market acceptance, and liquidity risks. The results suggest that the creation of this tool could enhance the competitiveness of Brazilian companies in the global market, providing a safe and attractive alternative for investors, as well as contributing to the growth of exports and the diversification of the country's export base.

Keywords: Financial Instrument; Microenterprises; Financing; International Trade; Exports.

1 INTRODUÇÃO

O comércio exterior é um dos principais motores do crescimento econômico brasileiro, contribuindo significativamente para o Produto Interno Bruto (PIB) e a diversificação das exportações. No entanto, as empresas brasileiras enfrentam uma série de desafios financeiros ao buscar expandir suas operações no mercado internacional, especialmente as micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). A falta de acesso a linhas de crédito adequadas e os custos elevados de financiamento representam obstáculos consideráveis, limitando a competitividade dessas empresas no comércio global (Quirius, 2022, Sebrae, 2023).

Neste contexto, as Letras de Crédito (LC), como a Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Letra de Crédito Imobiliário (LCI) e a recente Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD), têm se mostrado instrumentos eficazes para a captação de recursos. A LCA é respaldada por recebíveis do agronegócio e direcionada ao financiamento de atividades como produção de grãos e pecuária (Caffagni, 2021, Ferrari, 2022), enquanto a LCI destina recursos ao financiamento do setor imobiliário, abrangendo desde construções até a restauração de imóveis (Almeida & Cunha, 2017). Já a LCD foi sancionada recentemente e tem como objetivo fomentar projetos estratégicos nas áreas de infraestrutura, inovação e indústria, com benefícios tributários tanto para investidores pessoa física quanto jurídica (Agência BNDES, 2024, BNDES, 2024).

Essas modalidades oferecem vantagens como isenção de Imposto de Renda sobre os rendimentos, retorno superior ao da caderneta de poupança e baixo risco, uma vez que são emitidas por instituições financeiras sólidas (Ferrari, 2022, Governofederal, 2022). Essas características tornam as letras de crédito atraentes tanto para investidores quanto para os tomadores de crédito, além de contribuírem diretamente para o desenvolvimento setorial e econômico do país.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa adota uma abordagem descritiva e exploratória com enfoque qualitativo, com o objetivo de observar, registrar e analisar sistematicamente as características das Letras de Crédito no contexto do comércio exterior brasileiro,

propondo a LCC (Letra de Crédito do Comércio Exterior) como instrumento de captação de recursos.

Conforme Gil (2002), a pesquisa descritiva tem por finalidade descrever as características de determinado fenômeno ou população, sem a interferência direta do pesquisador. Essa abordagem permite uma análise detalhada da realidade estudada, o que é essencial para compreender como os instrumentos financeiros já existentes se estruturam e operam no Brasil, principalmente no que diz respeito ao financiamento das operações de comércio internacional. A pesquisa descritiva se mostra adequada, uma vez que busca delinear o perfil dos mecanismos atuais e indicar como a proposta da LCC poderia se integrar de forma coerente ao sistema já vigente.

Além disso, este trabalho possui um caráter exploratório, pois o tema das Letras de Crédito do Comércio Exterior (LCC) ainda é recente e pouco debatido na literatura acadêmica e nas políticas públicas financeiras. Segundo Losh (2023), as pesquisas exploratórias são particularmente úteis para investigar fenômenos complexos e ainda pouco compreendidos, sendo capazes de levantar hipóteses, identificar variáveis relevantes e aprofundar o entendimento sobre o objeto de estudo. Essa abordagem permite que o pesquisador adentre em novas possibilidades teóricas e práticas, com abertura para revisões e proposições inovadoras.

A abordagem qualitativa orienta a análise dos dados, privilegiando uma compreensão aprofundada dos significados, percepções e contextos relacionados ao objeto da pesquisa. Segundo Cordeiro (2023), a pesquisa qualitativa valoriza as interpretações subjetivas e as experiências vividas, buscando compreender as razões, motivações e impactos que certos fenômenos exercem sobre os sujeitos e a realidade em questão. No presente estudo, essa abordagem contribui para a construção de uma visão mais ampla e contextualizada sobre as potencialidades e os desafios da LCC como política pública voltada ao fomento do comércio exterior.

Como técnica de coleta de dados, utilizou-se a análise documental, que, segundo Cellard (2008), é uma ferramenta essencial para examinar documentos oficiais, legislação pertinente, relatórios institucionais, artigos acadêmicos e outras fontes secundárias relevantes. Essa técnica possibilita a sistematização de informações existentes, promovendo uma leitura crítica das normativas e práticas que regem os instrumentos financeiros voltados ao comércio exterior. Dessa forma, torna-se possível construir uma base sólida para propor a LCC com embasamento teórico e técnico.

A análise dos documentos foi conduzida com foco em três eixos principais:

1. Mapeamento dos instrumentos financeiros existentes e seu funcionamento no contexto nacional;
2. Estudo das diretrizes legais e institucionais que regulam o financiamento do comércio exterior;
3. Identificação das lacunas e oportunidades para inserção de novos instrumentos, como a LCC, com base em experiências nacionais e internacionais.

Essa estrutura metodológica visa garantir rigor científico, coerência analítica e profundidade interpretativa, permitindo ao estudo não apenas descrever e explorar o tema, mas também oferecer subsídios para o debate sobre a viabilidade e os impactos da LCC como instrumento de política pública no Brasil.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

Neste capítulo, serão abordados os principais instrumentos de financiamento utilizados no comércio exterior, com o objetivo de compreender seu funcionamento, aplicabilidade e importância nas transações internacionais. Dentre os instrumentos analisados, destacam-se a carta de crédito emitida por bancos do exterior, o Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) e o Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE), entre outros mecanismos que contribuem para a segurança e viabilidade das operações comerciais entre países.

3.1 EXIMBANK (BANCO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO)

O Eximbank (Banco de Exportação e Importação) é uma instituição financeira dos Estados Unidos que visa facilitar o financiamento de exportações e importações. Ele oferece garantias de até 100% das exportações, desde que o índice de nacionalização do produto seja superior a 85%. Ao apoiar as exportações, o Eximbank contribui para a diversificação dos mercados das empresas, reduzindo sua dependência de um único mercado e aumentando a resiliência econômica (Export-import Bank of the United States, 2024, tradução nossa).

3.1.1 BNDES

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) desempenha um papel essencial no desenvolvimento econômico do Brasil, fornecendo financiamentos de longo prazo para diversos setores, como infraestrutura, inovação e sustentabilidade. O BNDES visa estimular o crescimento inclusivo, apoiar pequenas e médias empresas e promover o desenvolvimento regional, o que impulsiona a competitividade e a geração de emprego (BNDES, 2024).

3.1.2 BNDES-EXIM

O BNDES-EXIM é uma linha de crédito criada pelo BNDES para apoiar a produção e exportação de bens e serviços brasileiros. Oferece condições especiais às empresas exportadoras, cobrindo até 100% do valor da exportação, desde que o produto tenha ao menos 60% de conteúdo nacional. Seu principal objetivo é fortalecer o fluxo de caixa das empresas, garantindo capital de giro para a produção. Para acessar o BNDES-EXIM, as empresas devem estar legalmente estabelecidas no Brasil, com sede e gestão no país. O financiamento é feito por meio de instituições credenciadas, que analisam a viabilidade do crédito e definem as garantias. O programa inclui modalidades como pré-embarque indireto, pós-embarque e cartas de crédito de bancos estrangeiros, oferecendo condições favoráveis para ampliar a competitividade das empresas no exterior. (BNDES, 2024).

3.1.3 Exporta Brasil: Instrumento de Financiamento das Exportações Brasileiras

O programa Exporta Brasil visa facilitar as exportações de empresas nacionais, especialmente as de pequeno e médio porte, que enfrentam dificuldades no acesso ao crédito. A iniciativa busca ampliar a competitividade internacional, diversificando mercados e produtos exportados. Entre os principais instrumentos está o Proex, operado pelo Banco do Brasil, que oferece financiamento com juros reduzidos e garantias, apoiando os custos de produção e comercialização no exterior. (Governo Federal, 2023).

3.1.4 Importa Brasil: Instrumento de Financiamento das Importações Brasileiras

O programa Importa Brasil tem como objetivo simplificar o processo de

importação, oferecendo suporte financeiro e logístico às empresas. Em 2022, o volume de importações no país cresceu significativamente, refletindo o aumento da demanda por insumos produtivos. A proposta do programa vai além do financiamento, buscando eliminar entraves burocráticos e tornar as transações internacionais mais ágeis e eficientes, permitindo que as empresas acessem recursos essenciais para sua produção. O Importa Brasil oferece serviços de consultoria, auxiliando na melhoria dos procedimentos de importação e fortalecendo a competitividade das empresas no mercado externo. (Governo Federal, 2023).

3.1.5 Nova Indústria Brasileira: Base para Política de Financiamento do Comércio Exterior Brasileiro

A Nova Indústria Brasileira representa uma iniciativa voltada à reestruturação das políticas de financiamento ao comércio exterior. Seu propósito é fortalecer e ampliar a diversidade da base industrial do país, estimulando a inovação e aumentando a competitividade no cenário internacional. Com o uso de incentivos fiscais e facilitação do acesso ao crédito, a estratégia visa modernizar setores industriais já existentes e impulsionar o desenvolvimento de novas áreas produtivas, consideradas fundamentais para a recuperação econômica e o avanço das exportações nacionais. (Máximo, 2024)

3.2 BANCO DO BRASIL: AUTORIDADE DE APOIO PARA O FINANCIAMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR

Entre abril e outubro de 2024, mais de 92 mil micros e pequenas empresas (MPEs) e microempreendedores individuais (MEIs) foram apoiados pelo Programa Acredita (Banco do Brasil, 2024). O Banco do Brasil possui forte atuação como agente de fomento ao comércio exterior, especialmente por meio do Programa de Geração de Negócios Internacionais (PGNI), que oferece consultoria especializada, linhas de crédito e ferramentas financeiras com foco na internacionalização de empresas de menor porte. (BB, 2021).

O Banco do Brasil desempenha papel estratégico na promoção das exportações por meio do PROEX, programa que oferece condições facilitadas, como juros reduzidos e garantias, tornando as operações internacionais mais acessíveis às empresas. Também disponibiliza crédito externo e serviços de câmbio, ajudando a

mitigar riscos cambiais e agilizar transações. No agronegócio, o banco oferece instrumentos como derivativos, que protegem os produtores contra oscilações de preços, contribuindo para a estabilidade do setor. (BB, 2021).

3.2.1 PROEX: Programa de Financiamento às Exportações

Criado pela Lei nº 8.187/1991 e atualizado por normas posteriores, o PROEX tem como foco apoiar as exportações brasileiras, especialmente de micro, pequenas e médias empresas. Oferece crédito em moeda estrangeira com taxas e prazos compatíveis aos do mercado internacional, permitindo maior competitividade. Operado exclusivamente pelo Banco do Brasil, o programa conta com a supervisão do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), que garante o cumprimento das diretrizes e a transparência das operações. (Governo federal, 2023).

3.2.2 Banco do Brasil como emissor da LCC para ampliar os fundos do PROEX

A proposta de utilizar o Banco do Brasil como emissor da Letra de Crédito do Comércio Exterior (LCC) busca fortalecer e diversificar as fontes de financiamento do PROEX. Atualmente, os recursos do programa provêm exclusivamente do Tesouro Nacional, o que torna o financiamento vulnerável a restrições fiscais e à incerteza orçamentária. A LCC surge como alternativa de captação de recursos no mercado financeiro, baseada em operações reais de comércio exterior, com o objetivo de criar um fluxo mais estável e sustentável. A proposta da LCC se inspira em instrumentos como a LCA e o CDCA, que conectam produtores a investidores por meio de recebíveis agroindustriais, com benefícios como isenção fiscal e baixo risco. De forma semelhante, a LCC seria lastreada em contratos de exportação, oferecendo segurança jurídica e atratividade ao mercado. O Banco do Brasil, gestor do PROEX, é apontado como o mais capacitado para sua implementação.

3.3 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO AUTORIDADE DE APOIO PARA O FINANCIAMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO

A Caixa Econômica Federal iniciou sua atuação internacional em 2004, com a abertura de escritórios em países como Japão e Estados Unidos. Essa presença externa viabilizou parcerias e projetos no campo da Cooperação Técnica Internacional (CTI), instrumento da política externa brasileira voltado ao desenvolvimento

socioeconômico de países parceiros. A CTI é considerada um dos pilares estratégicos da Caixa, integrando seus objetivos institucionais voltados à promoção de soluções para desafios sociais e econômicos. (Caixaeconômicafederal, 2016).

3.3.1 PROGER Exportação

O Proger Exportação é uma linha de crédito voltada exclusivamente a pequenos negócios, como empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 5 milhões, cooperativas e associações. Com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), foi a primeira modalidade de financiamento à exportação realizada em moeda nacional. Outrossim, permite o custeio de atividades de promoção internacional, como participação em feiras, aquisição de passagens, hospedagem e produção de material promocional, sem exposição à variação cambial (SEBRAE, 2024).

Voltado para empresas com receita bruta anual de até R\$ 5 milhões, além de cooperativas e associações, o PROGER Exportação tem como objetivo diminuir os custos operacionais e oferecer acesso ao comércio exterior sem que haja exposição às variações cambiais. O programa também permite a utilização dos recursos em atividades de divulgação comercial, como a presença em feiras internacionais, fortalecendo a posição competitiva das empresas brasileiras no mercado global. (Governo federal, 2016).

3.3.2 LCC como instrumento de captação de recursos para ampliar o PROGER Exportação

A Letra de Crédito do Comércio Exterior (LCC) é apresentada como uma alternativa adicional ao PROGER Exportação, com a finalidade de ampliar as fontes de recursos e reduzir a dependência do programa em relação ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Inspirada em instrumentos como LCI, LCA e LCD, a LCC traria benefícios como isenção de imposto de renda para pessoas físicas, vínculo direto com operações de exportação e maior segurança jurídica — aspectos que tornam o título mais atrativo para investidores e contribuem para o fortalecimento e a sustentabilidade do programa. Atualmente, o PROGER é financiado com recursos provenientes do FAT. (Agência BNDES, 2024).

3.3.3 Bancos comerciais autorizados a operar com câmbio

No Brasil, os bancos comerciais operam no mercado de câmbio de acordo com o regulamento do Banco Central do Brasil (Bacen). Para que uma instituição financeira seja autorizada a operar nesse mercado, ela deve atender a uma série de exigências legais, conforme especificado pelo Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais. Entre os requisitos estão a nomeação de um diretor responsável pelas operações cambiais e a apresentação de um projeto que comprove o cumprimento da regulamentação cambial vigente, incluindo a prevenção e combate aos crimes previstos na Lei nº 9.613/1998 (Banco Central do Brasil, 2018).

3.4 LCC COMO INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR

As Letras de Crédito do Comércio Exterior (LCC) são instrumentos financeiros para a captação de recursos destinados ao financiamento de operações de comércio exterior, devido à isenção de Imposto de Renda para investidores pessoas físicas. A LCC surge como uma alternativa estratégica para financiar a exportação de bens e serviços, alinhando-se aos programas de incentivo à exportação, como o PROEX, que visa aumentar a competitividade das empresas brasileiras no mercado internacional (Bessa, Matos, 2014).

A regulamentação da LCC está voltada para fortalecer o mercado financeiro, permitindo que recursos sejam utilizados para financiar a produção e distribuição de bens destinados ao comércio exterior. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) desempenha um papel importante ao apoiar a adoção desse instrumento, especialmente para empresas que buscam internacionalizar suas operações. Além das vantagens fiscais, a LCC oferece uma solução de financiamento mais ampla, conectando investidores e empresas exportadoras, e ajudando a reduzir custos operacionais enquanto fortalece as infraestruturas econômicas e sociais do Brasil (Santos, 2024).

4 OPERAÇÕES PASSIVAS DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

No Brasil, as operações passivas estão regulamentadas pela Lei nº 4.595/1964, que organiza o sistema financeiro nacional e estabelece as diretrizes para a atuação das instituições financeiras. As operações passivas incluem principalmente depósitos à vista, poupança, depósitos a prazo e a emissão de títulos de dívida, como as Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA). Essas operações são essenciais para que os bancos possam captar recursos para empréstimos a outros agentes econômicos, como empresas e indivíduos.

4.1 LCA: INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO AGRONEGÓCIO

A Letra de Crédito do Agronegócio foi criada como uma solução para ampliar o financiamento das atividades agrícolas no país. Esse tipo de investimento se destaca por oferecer isenção de imposto de renda para pessoas físicas, o que aumenta sua atratividade. Com o tempo, a LCA se firmou como uma ferramenta eficaz para apoiar financeiramente o setor rural, especialmente em períodos em que os recursos provenientes de fontes tradicionais eram escassos. Além disso, esse título permite que instituições financeiras captem recursos com prazos mais longos, direcionando-os para apoiar produtores e cooperativas em suas necessidades de capital (Governo federal, 2023).

4.2 LCI: INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

A Letra de Crédito Imobiliário é um instrumento financeiro amplamente utilizado para viabilizar recursos destinados ao setor habitacional no Brasil. Esse título permite que os investidores apliquem seu dinheiro em operações ligadas ao mercado imobiliário, com a segurança de que os valores estão respaldados por ativos do setor. Além disso, conta com o benefício da isenção de imposto de renda para pessoas físicas, o que torna essa aplicação ainda mais atrativa. A finalidade principal da LCI é garantir a captação de recursos com prazos mais longos, essenciais para sustentar o financiamento de imóveis, seja na construção ou na aquisição (Oliveira, 2021).

4.3 POLÍTICA COMERCIAL COMO INSTRUMENTO DE POLÍTICA MACROECONÔMICA

A estratégia de comércio exterior pode ter um papel fundamental na diminuição do desemprego, especialmente ao incentivar as vendas para outros países e ampliar as relações comerciais internacionais. Ao motivar as empresas nacionais a buscarem mercados fora do país, abrem-se novas possibilidades para os setores produtivos, gerando novas oportunidades de trabalho. (Mata, 2018).

Essa política também pode influenciar nos preços da economia. Com a maior oferta de produtos importados e o aumento da concorrência entre as empresas, há uma tendência de queda nos preços. No entanto, é importante que as medidas de tarifas sobre produtos estrangeiros sejam bem planejadas, para evitar impactos negativos sobre o custo de vida. Outro aspecto importante é a contribuição para a redução das desigualdades sociais. A geração de empregos e a inserção de pequenas economias nos fluxos globais de produção e comércio ajudam a promover um crescimento mais equilibrado. (Mata, 2018).

4.4 LCC COMO INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS ATRAVÉS DOS BANCOS DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTOS

A proposta é que a letra de Crédito do Comércio Exterior (LCC) seja um título lastreado em operações de comércio exterior, criado para fomentar o financiamento das exportações e atividades correlatas. O principal atrativo da LCC é a isenção fiscal para pessoas físicas, o que a torna uma alternativa atraente para investidores de longo prazo.

4.5 REMUNERAÇÃO DA LCC (RISCO SOBERANO)

A remuneração das Letras de Crédito do Comércio Exterior (LCC) depende de vários fatores, sendo o risco soberano um dos mais significativos. O risco soberano se refere à possibilidade de um governo não cumprir suas obrigações financeiras, o que pode comprometer a capacidade do país de honrar seus compromissos. Em momentos de maior instabilidade política ou econômica, o risco soberano tende a aumentar, o que geralmente resulta em uma elevação da taxa de remuneração das LCCs, para atrair investidores dispostos a assumir esses riscos (Faria, 2022).

4.6 TRIBUTAÇÃO DA LCC (ISENÇÃO PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA)

As Letras de Crédito do Comércio Exterior (LCC) são instrumentos relevantes no financiamento internacional, com destaque para a isenção de Imposto de Renda, que as torna atrativas para pessoas físicas e jurídicas. Prevista na Lei 10.931/2004, essa isenção incentiva sua adoção como forma de captação de recursos de longo prazo. A proposta é que a LCC seja emitida pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica e BNDES, fortalecendo o comércio exterior por meio de política econômica.

4.7 LCC: INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DA NOVA INDÚSTRIA BRASIL

As Letras de Crédito do Comércio Exterior (LCC) têm ganhado relevância não apenas como ferramentas de apoio ao comércio internacional, mas também como meios eficazes para atrair recursos voltados ao financiamento da nova indústria brasileira. Inseridas nas diretrizes do Novo PAC e da Nova Indústria Brasil, essas letras ajudam a ampliar as fontes de capital para investimentos produtivos, diminuindo a dependência do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e os efeitos da Taxa de Juros de Longo Prazo (TLP), que frequentemente dificultam o acesso a crédito de longo prazo pelo BNDES e por projetos industriais. (Araújo, 2024).

4.8 LCC: INSTRUMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO

O financiamento ao comércio exterior é estratégico para países em desenvolvimento, por impulsionar competitividade, geração de empregos e diversificação produtiva. No Brasil, a falta de instrumentos financeiros adequados para atender as MPMEs exportadoras, especialmente nas fases de capital de giro, pré e pós-embarque, é um dos principais entraves à ampliação da base exportadora. (Sebrae, 2023).

A operacionalização da LCC poderia ser conduzida por bancos comerciais, como o Banco do Brasil, dado seu histórico com o PROEX e sua experiência em intermediação cambial. A captação via LCC permitiria ampliar as operações passivas dessas linhas de crédito sem depender exclusivamente de fontes orçamentárias públicas, adotando um modelo híbrido de financiamento que combina recursos

privados e direcionamento público, alinhado à lógica do *blended finance* (BNDES, 2024).

4.9 POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO ATRAVÉS DO LCC

O comércio exterior impulsiona a economia e a inserção do Brasil no mercado global. Contudo, as políticas de financiamento às exportações ainda enfrentam limitações, especialmente no acesso ao crédito por MPMEs. Programas como PROEX e PROGER Exportação são relevantes, mas sua expansão é restringida pela dependência de recursos públicos, como os do FAT. (Pereira, 2022, Banco do Brasil, 2024).

A Letra de Crédito do Comércio Exterior (LCC) surge como uma proposta inovadora de política de financiamento público-privada, voltada para o fortalecimento da base exportadora brasileira. Inspirada no sucesso de instrumentos como a LCI, LCA e LCD, a LCC visa captar recursos no mercado financeiro com destinação específica ao fomento das exportações e importações nacionais, com foco nas MPMEs (Agência BNDES, 2024).

Como política pública, a LCC poderia ser integrada a uma estratégia de desenvolvimento produtivo e inserção internacional, ampliando a oferta de crédito com base em captação voluntária no mercado de capitais. Isso permitiria ao Estado brasileiro atuar não apenas como provedor direto de recursos, mas também como regulador e indutor de fluxos financeiros orientados ao interesse público, em consonância com as premissas de um sistema financeiro nacional comprometido com o desenvolvimento (Barboza, Furtado, Gabrielli, 2018).

A implementação da LCC exigiria a articulação entre órgãos como Bacen, CMN, MDIC e bancos emissores. Seria necessário um marco regulatório com critérios claros de elegibilidade, supervisão, transparência e incentivos fiscais para atrair investidores, nos moldes das LCIs e LCAs. (Ferrari, 2022).

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise da Letra de Crédito do Comércio Exterior (LCC) como ferramenta de financiamento às exportações brasileiras destacou seu potencial para suprir lacunas no apoio às micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), que enfrentam

dificuldades no acesso ao crédito. Inspirada em modelos como a LCA e a LCI, a LCC propõe uma alternativa segura e eficaz, aproveitando estruturas financeiras já consolidadas para estimular o comércio exterior.

Inserida em uma linha de políticas públicas voltadas à mobilização de recursos privados para setores estratégicos, a LCC visa reduzir a dependência de fundos públicos, como os utilizados pelo PROEX e PROGER Exportação. Apesar da eficácia desses programas, sua expansão é limitada por restrições orçamentárias. A emissão da LCC pelo Banco do Brasil surge como uma resposta a esse desafio, ampliando a oferta de crédito e diversificando as fontes de financiamento. A isenção de Imposto de Renda para investidores, aliada à segurança jurídica e ao lastro em contratos de exportação, torna a LCC atrativa no cenário atual de juros elevados. No entanto, sua implementação requer um marco regulatório claro e confiável, que garanta transparência e uso adequado dos recursos. O principal desafio está no risco soberano e na instabilidade econômica, que podem comprometer a confiança dos investidores. Assim, a viabilidade da LCC depende da estabilidade fiscal e de normas bem definidas para sua emissão e operação.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da Letra de Crédito do Comércio Exterior (LCC) como um instrumento de financiamento para as exportações brasileiras revela seu grande potencial de contribuir para a ampliação da base exportadora, especialmente no apoio a micro, pequenas e médias empresas (MPMEs). Ao oferecer uma alternativa de financiamento sustentável, a LCC surge como uma inovação no financiamento do comércio exterior, alinhando-se a práticas bem-sucedidas observadas em outros instrumentos, como as Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) e as Letras de Crédito Imobiliário (LCI). A pesquisa demonstrou que a principal vantagem da LCC é sua capacidade de reduzir a dependência de recursos públicos, diversificando as fontes de financiamento e permitindo uma maior participação do setor privado. Com a isenção de Imposto de Renda para investidores, as LCCs tornam-se uma ferramenta atrativa, tanto para pessoas físicas quanto jurídicas, o que fortalece seu papel no financiamento de exportações.

Contudo, a implementação da LCC enfrenta desafios, especialmente relacionados ao risco soberano e à falta de um marco regulatório claro. A volatilidade

política e econômica do Brasil, associada à necessidade de um regulamento bem definido, pode impactar a confiança dos investidores e a eficácia das emissões de LCC. Para que as LCCs se tornem um instrumento financeiro viável e eficiente, é essencial que o país estabeleça políticas fiscais estáveis, juntamente com um marco regulatório robusto, que assegure a transparência e a destinação dos recursos captados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGÊNCIA BNDES. **Saiba como vai funcionar a Letra de Crédito do Desenvolvimento (LCD)**, sancionada nesta sexta-feira, 26. 2024. Disponível em: <https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/Saiba-como-vai-funcionar-a-Letra-de-Credito-do-Desenvolvimento-LCD-sancionada-nesta-sexta-feira-26>. Acesso em: 26 jul. 2024.

ALMEIDA LF André, CUNHA PA Daniel. **Estudo do mercado brasileiro de renda fixa e o perfil do investidor brasileiro**. 2017. Disponível em: <http://repositorio.poli.ufrj.br/monografias/monopoli10020143.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2024.

ARAÚJO C. **Eximbank x Exim-Brasil: o que significa isso?**. Comexblog, 06 maio 2010. Disponível em: <https://comexblog.com.br/exportacao/eximbank-x-exim-brasil-o-que-significa-isso/>. Acesso em: 18 out. 2024.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Cartilha de Câmbio**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2018. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/?CARTCAMBIO>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BANCO DO BRASIL. **BB amplia apoio aos pequenos negócios com o Programa Acredita**. Disponível em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/imprensa/n/68252/#/>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BANCO DO BRASIL. **Proex Financiamento**. Disponível em: <https://www.bb.com.br/site/pro-seu-negocio/comercio-exterior/proex-financiamento/>. Acesso em: 25 out. 2024.

BARBOZA RM, FURTADO M, GABRIELLI H. **O BNDES e o desenvolvimento: uma análise histórica das prioridades setoriais**. Rio de Janeiro: BNDES, 2018. Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/14620>. Acesso em: 30 out. 2024.

BB, **Banco do Brasil**. Disponível em: <https://www.bb.com.br/site/pro-seu-negocio/comercio-exterior/proex-financiamento/>. Acesso em: 25 out. 2024.

BNDES. A atuação histórica do BNDES: o que os dados têm a nos dizer?

Disponível em: <https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/14620>. Acesso em: 30 out. 2024.

BNDES. Letras de Crédito do Desenvolvimento (LCD) e instrumentos incentivados. 2024. Disponível em:

https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/24525/3/PRFol_216103_Letras%20de%20Cr%C3%A9dito%20do%20Desenvolvimento.pdf. Acesso em: 09 Abr. 2025

BESSA, Ricardo Wilson de Sousa; MATOS, Paulo. **Determinantes da captação de recursos junto a órgãos internacionais pelo Estado do Ceará.** Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 45, n. 1, p. 6-18, jan./mar., 2014.

CAFFAGNI LC. **LCA: o título de crédito bancário para o agro.** Agroanalysis, São Paulo, v. 41, n. 10, p. 26-28, out. 2021. Disponível em:

<https://periodicos.fgv.br/agroanalysis/article/view/87891/82664>. Acesso em: 16 ago. 2024.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Cooperação técnica internacional na Caixa: desafios do desenvolvimento.** Brasília: CAIXA, 2016. 108 p. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br>. Acesso em: 20 mar. 2025.

CORDEIRO. Fernanda. **Estudos descritivos exploratórios qualitativos: um estudo bibliométrico.** BRAZILIAN JOURNALS. 2023. Disponível em:

<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/60412> Acesso em: 09 Abr. 2025

EXPORT-IMPORT BANK OF THE UNITED STATES. **About Exim.gov,** 2024.

Disponível em: <https://www.exim.gov/about>. Acesso em: 18 out. 2024.

FARIA. **LCC. Justiça na tributação:** uma proposta de reforma com vistas à redução das desigualdades sociais. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2022. Acesso em: 09 Abr. 2025

FERRARI A, et al. **Letra de crédito.** Dificio, 2022. Disponível em:

<https://www.dificio.com.br/letra-de-credito>. Acesso em: 23 ago. 2024.

GOV. **Estratégia nacional do comércio exterior.** 2023. Disponível em:

https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/camex/consultas-publicas/documentos/estrategia-de-comercio-exterior_consulta_publica-5.pdf Acesso em: 09 Abr. 2025

GOV. **Programa de Financiamento às Exportações – Proex.** 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/camex/financiamento-ao-comercio-exterior/proex> Acesso em: 09 Abr. 2025

GOV. **Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER).** 2016. Disponível em:

<https://portalfat.mte.gov.br/programas-e-aco-es-2/programas-de-geracao-de-emprego-e-renda-proger/> Acesso em: 09 Abr. 2025

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

INFOMONEY. **Guia LCI e LCA**. Disponível em:
<https://www.infomoney.com.br/guias/lci-lca/>. Acesso em: 30 out. 2024.

LOSH. Silmara. **A pesquisa exploratória na abordagem qualitativa em educação**. UNESP. 2023. Disponível em:
<https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/download/17958/17247/72767>
Acesso em: 09 Abr. 2025

MATA. Henrique. **Macroeconomia**. UFBA. 2018. Disponível em:
<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/28122/1/Macroeconomia.pdf> Acesso em: 09 Abr. 2025

MÁXIMO. Wellton. **AGÊNCIA BRASIL**. 2024. Disponível em:
<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-01/entenda-o-programa-nova-industria-brasil> Acesso em: 09 Abr. 2025

OLIVEIRA. Luciel. **Comércio Exterior**. UNIFAE. 2021. Disponível em:
<https://www.fae.br/unifae/cms/filemanager/files/propeq/editora/1624903813792-editora-universitaria-unifae-28-06-2021-livro-comercio-exterior-fundamentos-e-organizacao.pdf> Acesso em: 09 Abr. 2025

PEREIRA M. **PROEX e BNDES-EXIM: programas de financiamento para incentivo às exportações brasileiras, semelhanças e diferenças**. 2022. 50 f. – Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2022. Disponível em:
<https://www.univali.br/Lists/TrabalhosGraduacao/Attachments/644/marcelo.pdf>. Acesso em: 25 out. 2024.

QUIRIUS. **5 grandes desafios do comércio exterior para as empresas brasileiras**. Disponível em: <https://quirius.com.br/5-grandes-desafios-do-comercio-exterior-para-as-empresas-brasileiras/>. Acesso em: 30 out. 2024.

SANTOS, B. **Eximbanks na Ásia: atuação recente dos principais bancos de financiamento ao comércio exterior**. Textos para Discussão, 162, agosto de 2024. Acesso em: 09 Abr. 2025

SEBRAE. **Como minimizar riscos e vender seus produtos no comércio exterior**. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/artigos/home/como-minimizar-riscos-e-vender-seus-produtos-no-comercio-exterior,03d3a6273d716810VgnVCM1000001b00320aRCRD>. Acesso em: 30 out. 2024.

SEBRAE. **Entenda o Proger Exportação**. Disponível em:
<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/entenda-o-proger-exportacao,c4dd438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>. Acesso em: 09 abr. 2025.